



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000988/16 de 30 de Agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001311/16 de 16 de Agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(633) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.206-0247 - Material de Consumo	4.000,00
(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-0119 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0119 - Obrigações Patronais	160,00
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0119 - Obrigações Patronais	4.700,00
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0119 - Obrigações Patronais	300,00
(632) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.056-0247 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0119 - Obrigações Patronais	766,00
(635) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.057-0247 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(259) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	500,00
(413) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(486) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
--	-----------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(570) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
--	----------

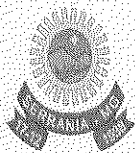
Total Suplementação: 142.426,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0119 - Material de Consumo	100,00
(218) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0119 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00
(216) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0119 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(269) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0119 - Contratação por Tempo Determinado	100,00
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0119 - Obrigações Patronais	7.000,00
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0119 - Obrigações Patronais	800,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0119 - Obrigações Patronais	8.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
(271) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0119 - Obrigações Patronais	100,00
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(273) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(274) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00



DECRETO Nº 000988/16 de 30 de Agosto de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(175) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0119 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
(264) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.058-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(178) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0119 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0119 - Obrigações Patronais	70,00
(263) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.058-0119 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-0119 - Obrigações Patronais	306,00
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40,00
(261) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0119 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(377) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	500,00
(417) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0150 - Material de Consumo	2.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(492) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo	4.000,00
--	----------

Total Anulação: 58.126,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal